

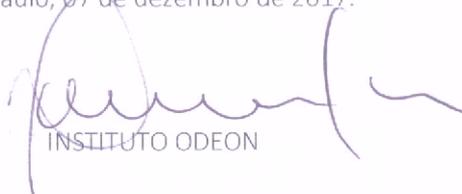
ATO CONVOCATÓRIO02/2017Theatro Municipal de São PauloCOMUNICADO: NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Considerando o contido na Ata Circunstanciada da sessão de avaliação da Comissão de Seleção realizada no dia 06 de dezembro de 2017 e em razão da não apresentação do número mínimo de propostas exigidas, ou seja, mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores, como exige o Artigo 4º, III, do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO ODEON (Específico para o Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017 firmado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo) DECIDO pela abertura de mais um novo prazo para apresentação das propostas do referido Ato Convocatório, nos seguintes termos:

- a) A proposta deverá ser entregue na Coordenação de Contratos localizada no seguinte endereço: PRAÇA DAS ARTES (Entrada 1: Avenida São João, 281 – Cento – São Paulo, ou, Entrada 2: Rua Conselheiro Crispiniano, 378, Centro, São Paulo/SP), 6º andar, até às 18h (dezoito) horas do dia 12/12/2017.
- b) As propostas devem ser entregues em formato físico (impresso), devidamente acompanhadas de um arquivo digital (CD-RW ou pen drive) correspondente.
- c) As propostas podem também ser encaminhadas por correspondência, devendo respeitar os prazos e condições estabelecidos nas alíneas supramencionadas (“a” e “b”).
- d) As regras deste comunicado também se aplicam às empresas que participaram da primeira e segunda tentativa de seleção deste Ato Convocatório que se frustraram, portanto, devem encaminhar novas propostas nos termos deste Comunicado.
- e) O Resultado do Ato Convocatório será publicado em até 02 (dois) dias úteis contados da data limite para apresentação das propostas, conforme previsto na alínea “a”, com prazo para recurso de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do Resultado.
- f) As publicações dos atos vinculados a este Ato Convocatório respeitarão a mesma forma de publicação que se deu a divulgação do Ato, através dos sites do Theatro Municipal de São Paulo e do Instituto Odeon, nos links: <http://theatromunicipal.org.br/editais/> e <http://www.odeoncompanhiateatral.com.br/instituto/nossos-editais/>, sendo de responsabilidade das empresas participantes acompanhar as publicações através desses canais.

Permanecem inalteradas as demais previsões do Ato Convocatório Nº 02/2017 para Serviço de Segurança Patrimonial no âmbito do Termo de Colaboração nº01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e o Instituto Odeon para a realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo e seus Complexos e RATIFICO os demais termos deste Ato Convocatório.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.



INSTITUTO ODEON

Theatro Municipal de São Paulo